



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 064, de 03 Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre Concessão de licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 064, DE 03 FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio à servidora pública municipal **SIRLEIDE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 1344, ocupante da função de **AUXILIAR DO BEM ESTAR SOCIAL**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **31/01/2020** e término em **18/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de  
Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito